



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 098/2015

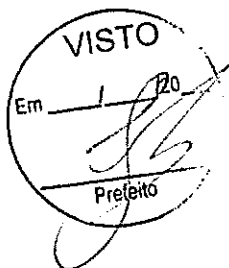
Coronel Vivida, 10 de março de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Servioeste Soluções Ambientais Ltda, referente contrato nº 94/2014, cujo objetivo é o de Coleta de resíduos da saúde.

Atenciosamente,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 94/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Linha São Roque, s/n - Interior, na cidade de Chapecó (89.801-973), estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **José Deivid de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 724.983.589-00 e RG sob o nº 12/R 2.161.117, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 098/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016.

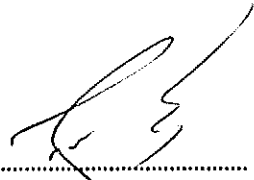
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido o reajuste, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia a abril de 2015, ou seja, 8,3407%, conforme clausula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 1.950,13 (um mil e novecentos e cinquenta reais e treze centavos), perfazendo o valor total R\$ 23.401,56 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.001,56 (quarenta e cinco mil e um real e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 94/2014 de 02 de junho de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
José Deivid de Oliveira
Servioeste Soluções Ambientais Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

19/05
17



Município de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SPP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAÇÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, anexa à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 066/2015 com a execução de 12 (doze) meses.

Ata Nº 001/2015 - EMPRESA DE LENTINA
CNPJ nº 11.362.817/0001-42

Os preços registrados poderão ser consultados na página pelo endereço eletrônico: www.doisvizinhos.pr.gov.br, na qual se encontram as informações.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2015.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SPP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS, TOALHAS E COBERTORES PARA USO DA CASA (LAR CAMINHO SEGURO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, anexa à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 066/2015 com a execução de 12 (doze) meses.

Ata Nº 001/2015 - EMPRESA DE LENTINA
CNPJ nº 11.362.817/0001-42

Os preços registrados poderão ser consultados na página pelo endereço eletrônico: www.doisvizinhos.pr.gov.br, na qual se encontram as informações.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2015.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS ESPORTIVAS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Encadernamento e Recebimento das Envelopes: Dia: 01 de junho de 2015-Hora: às 14h30min-Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 01 de junho de 2015-Hora: às 14h30min-Horário de Brasília

O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br, sem necessidade de depósito. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8548 ou (46) 3536 8530.

Dois Vizinhos, 18 de maio 2015.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA OUTDOORS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Encadernamento e Recebimento das Envelopes: Dia: 01 de junho de 2015-Hora: às 14h30min-Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 01 de junho de 2015-Hora: às 14h30min-Horário de Brasília

O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br, sem necessidade de depósito. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8548 ou (46) 3536 8530.

Dois Vizinhos, 18 de maio 2015.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2015, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE MÓDULOS SANITÁRIOS, em favor da licitante vencedora: ROMANI & RODRIGUES LTDA., ME, CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com o valor total de R\$ 247.654,66 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de maio de 2015.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que HOMOLOGA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 18 de maio de 2015.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 12037/2015, Concede Bolsa Auxílio à servidora Geise Kerly Furlan Weiss, de 15 de maio de 2015.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelandina, 321 - Cx. P. 111 Fone/Fax (41) 3283-7000
CEP 85.555-000 E-mail: prefeitura@palmas.pr.gov.br Palmas

EDITAL Nº 34

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e o memorando de nº 502/2015 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura:

Considerando a existência de três (03) cargos vagos dos Professores Regentes para suprir a demanda e necessidade do Departamento de Educação junto às Escolas do Campo (Escola do Campo Pedro Siqueira Cortes - 01 vaga, Escola do Campo Recreio Dorado - 01 vaga, Escola do Campo Santo Antônio - 01 vaga);

Considerando que as Escolas do Campo possuem distâncias da sede do Município o que muitas vezes nem todos os professores possuem disponibilidade para assumir tais cargos;

Considerando que os professores do campo deverão trabalhar suas aulas de forma individualizada;

Considerando orientação do Ministério Público desta Comarca em reunião realizada com os representantes do Município;

Convoca os aprovados no Cargo de Professor, Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 11/2014 a comparecerem ao Centro Cultural Dom Agostinho José Sartori no dia 20 de maio de 2015, às 13 horas. As vagas constantes no presente edital serão ofertadas por ordem de classificação do concurso. O professor que optar por não assumir uma das vagas ofertadas, irá para o final da fila, deixando assim o direito na opção da vaga ofertada, igualmente irá para o final da fila os professores que não comparecerem no dia e local acima citado, tudo conforme edital de classificação.

PROFESSOR			
Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
JESSICA FIDELIS	390	73,00	71
MENICA CRISTINA DOS SANTOS	2374	72,50	72
JOIA DA APARECIDA PADILHA DOS	3649	72,50	73
PAULA ANTONELLI VARELLA	2698	72,50	74
FRANCIELE WOSNIE	3778	72,00	75
DANIELE CARDOSO	3853	72,00	76
ELIANE PIKA	2380	72,00	77
ELENI DE SOUZA RIBAS	1711521	71,50	78
ROSELI RODRIGUES	3430	71,00	79
LUICIANA APARECIDA BARRABARRA RIBAS	3161	71,00	80
CRIVIA MARIA GOETZ	1428	71,00	81
ADRIEL SOUZA	1589	71,00	82
ANA PAULA DOS SANTOS CORREIA	2626	71,00	83
CLEONICE CAZAROTTO	3905	70,50	84
ANA PAULA PEDROSSO	1711735	70,00	85

MAGAGNIN			
DANIELA CRISTINA SOUZA DIAS	3636	70,00	86
ANA PAULA SILVESTRI	2667	70,00	87
SALETE SEROKSKA	431	70,00	88
PATRICIA GERALDO	3630	69,50	89
CAROLINE RODRIGUES	2106	69,50	90
INICE ELIANE THESEN BEDIN	2514	69,00	91
CRISTIANE VALDUGA DOS SANTOS	2518	69,00	92
CIRCE DIAS TEIXEIRA SANDRIN	405	69,00	93
MARIA ELENA DA APARECIDA PIRES	2958	69,00	94
GLAUBIA MARIA SCHMIDT DE ANDRADE KREVE	1348	69,00	95
GIANE APARECIDA SILVESTRI	3872	68,50	96
NATYARA ALMORE SANTOS	1711508	68,00	97
IVONETE COSTAMILAN	2131	68,00	98
LIA DAS GRACAS MELO	2721	68,00	99
SALTEI SANTOS CORDEIRO	3006	68,00	100
BARBARA DE FREITAS WEIGERT	3063	67,50	101
JANGARA DE FATIMA LOFAGEM	3340	67,50	102
LUISA APARECIDA BORTHOLOMEI GRITEN	936	67,50	103
ADRIANA FATIMA DE LARA GEM	2785	67,50	104
GENI DA APARECIDA GENIZ FERRAZ	1518	67,50	105
ELCABINE FORTES	3062	67,00	106
EDRIS PEREIRA CANEVA	3585	67,00	107
ESTEPHANIE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	3588	67,00	108
ANTONINA DE LURDES VELHO GILUZA MARIA MONTEIRO	2022	67,00	109
JOIA MATEIA DE ALMEIDA BUENO	3482	67,00	110
MARCIA LOPES	2072	67,00	111
CLEOMARA ALVES DE MELLO	1711537	66,50	112
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS	3518	66,50	113
ELIANA TOME JOVANESSE	2059	66,50	114
MARIZETE DA APARECIDA DA GLORIA	859	66,50	115
IVONETE PICHURSKI	3903	66,50	116
ANA PAULA HIRSHING	3602	66,50	117
JOIA SILVA GUSTOCIO	1712151	66,50	118
MARCELI APARECIDA OLIVEIRA RENNEN	3266	66,50	119
ANA PAULA LUCIANO	2711	65,50	120
SUZANA JUREVICZ MARQUES	844	65,50	121
PATRICIA FERREIRA FLORIANO	2485	65,00	122
JOSELENE DE FATIMA ALVES	1321	64,50	123
ANILZEE TATIANA MOREIRA DO PRADO	3483	64,50	124
SHELLY RIBEIRO	2083	64,00	125
ALINE RODRIGUES DUTRA	3781	64,00	126
LUCIANE FORTUNATO NUNES	468	64,00	127
LAURANNA HAZI	2439	64,00	128
ADRIANA SANTOS ANDRADE	2468	63,50	129
JAQUELINE DA SILVA ROSANE SIQUEIRA TAQUES	3668	63,00	130
SILVANA APARECIDA PORTES GONCALVES	3921	63,00	131
ALEXANDRE DE LIMA PERONI	2710	62,50	132
LUCIANE DE FATIMA TRINDADE	1344	62,50	133
MARTHA TEREZINHA ACCO	62,50		134
ANGELA MARIA TESSEROLI	1711916	62,50	135
SOELI TEREZINHA DE OLIVEIRA	190	62,50	136
MARIA LUCIA GUEDES	3487	62,50	137
MARTINELLI	2786	62,00	138
MADESSA SANTOS DA SILVA	3330	62,00	139
ELISANDRA APARECIDA MARTINS	1711702	62,00	140
DANIEL F. MULLER COSTA	816	61,50	141
BRUNA DAIANE VIDAL SANTOS	2191	61,50	142
ALIANE DE SOUZA CASTILHO	2651	61,50	143
VERONICA HANCIELLI GARCIA	56	61,50	144
ALESSANDRA DA SILVA	2094	61,00	145
OLIMARIA FATIMA CORREA	1431	61,00	146
MARISTELA DAL BIANCO	2483	61,00	147
	1332	61,00	148

ANDREA SUSANA DE ALMEIDA RUTIM	3541	60,50	152
JANETE OLIVEIRA DA SILVA	2185	60,50	153
EUSA DE FATIMA SOARES DA ROCHA	2420	60,50	154
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	1711970	60,50	155
LARISSA DEITOS	2689	60,00	156
CAROLINE LINHARES WOLF	2181	60,00	157
EVA DOS SANTOS COTOSKI	3256	60,00	158
LUCIANA BARBOSA PEDROSSO	1711489	59,50	159
VIVIANE DE FATIMA VIDAL SANTOS	2630	59,50	160
LILIANE GUESSER	3006	59,00	161
EDNA APARECIDA LEMES	3434	58,50	162
KEILA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA	157	58,50	163
CLEUZA NUNES	297	58,50	164
VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO	3083	58,00	165

ANDREA CARLA NEGRELO DA SILVA NITSCH	1852	57,00	166
ROSEMERI DE FATIMA RODRIGUES	1241	57,00	167
MAYSA PRICILA PRESTES CACIANO	2326	56,50	168
MARCIA FLORENO DE L. MORAES	3179	56,50	169
MARISA APARECIDA BARRABARRA VAZ	2061	56,50	170
MARCIA ELETTERIO DOS SANTOS	2040	56,50	171
SCINIA APARECIDA CAMILLO	1347	56,50	172
VALDISSERA	1711802	56,00	173
SABRINA CAMARGO	2855	56,00	174
JANINE CARVALHO ALVES	1441	55,50	175
FRANCISCA MARIA ROSA DOS SANTOS	2164	55,00	176
FRANTIELE SANTOS BEVILAQUA	2908	53,50	177
LEILANE APARECIDA BOBELA DE OLIVEIRA	171	53,50	178
LUCIANE BONATO	2999	53,50	179
FRANTIELLY MATHIAS SAND DOS SANTOS	3004	52,00	180

Palmas, PR, 18 de maio de 2015.

HILÁRIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 1º de maio de junho de 2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2015, que tem por objeto a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de instrutor musical (violão), para atendimento dos projetos da Secretaria de Educação de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacoes@hotmail.com. São João, 19 de maio de 2015. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 1º de maio de junho de 2015, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 62/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pranchas de madeira, para serem utilizadas na construção e recuperação de pontes e demais obras conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacoes@hotmail.com. São João, 19 de maio de 2015. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 032/2015, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Albuquerque & Cella Ltda - ME, CNPJ: 10.778.534/0001-05, Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de calhas junto ao prédio da Prefeitura Municipal de São João-PR. Valor Total: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, São João-PR, 19 de maio de 2015. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 94/2014 referente ao Pregão Presencial nº 62/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 098/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016. Fica concedido o reajuste, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2015, ou seja, 8,3407%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 1.950,13 (um mil e novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor total R\$ 23.401,56 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.001,56 (quarenta e cinco mil e um real e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 94/2014 de 02 de junho de 2014. Coronel Vívica, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL Nº 040/2015

O Prefeito Municipal ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, em cumprimento ao que estabelece o § 9º do art. 128, do Título IV, da Lei Orgânica do Município, torna público a Relação dos Servidores Municipais da Administração Direta do Município de São João, com o respectivo órgão de exercício.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DOEM.COM.BR, Edição do dia 20-05-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0855



Página 40 / 144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

DATA: 28/04/15 ABERTURA: 15/05/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA PREPARAÇÃO DE EQUIPES DE FUTEBOL PARA COMPETIÇÕES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 38/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EMERSON PIZZI	3.000,00	36.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EMERSON PIZZI	18.375.168/0001-47	36.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Coronel Vivida, 15 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 02 de junho de 2015, CITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO OR ITEM, sob nº 49/2015, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOLSAS PARA GESTANTES COM RECURSOS DO PMAQ E COLETES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS COM RECURSOS DO VIGIASUS. O valor máximo total estimado é de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 01 de junho de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

No edital alterado publicado na edição nº 0847, de 08 de maio de 2015; considerar o número da NBR 13699 para os itens 05, 06, 07, 08 e 09. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 74/2015 – Pregão Presencial nº 37/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: R. LIBRELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.683.301/0001-18. Objeto: fornecimento de peças para manutenção da frota de ônibus escolar do município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 31.556,95 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2015 – Pregão Presencial nº 38/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMERSON PIZZI, inscrita no CNPJ sob nº 18.375.168/0001-47. Objeto: prestação de serviços com profissionais na área de educação física, para preparação de equipes de futebol para competições. Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 94/2014 referente ao Pregão Presencial nº 62/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 098/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016. Fica concedido o reajuste, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2015, ou seja, 8,3407%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 1.950,13 (um mil e novecentos e cinquenta reais e treze centavos), perfazendo o valor total R\$ 23.401,56 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.001,56 (quarenta e cinco mil e um real e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 94/2014 de 02 de junho de 2014. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 1069/2015

SÚMULA: Define valores Tabela XII do Código Tributário Municipal e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso XV do Artigo nº 68 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-O Anexo XII-TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS, com as especificações constantes do art. 274 e seguintes, passará a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO XII
TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS

Parágrafo Único-A taxa de limpeza por terreno e retirada de entulhos por carga de caminhão "toco", executados pela Administração Pública Municipal, serão os valores estabelecidos nesta tabela, tendo como referência a URMCI e será cobrado a razão de:

Limpeza de Lotes Urbanos baldios e edificados	Até 400 m²	2,0 URMCI
Limpeza de Lotes Urbanos baldios e edificados	Até 600 m²	2,5 URMCI
Limpeza de Lotes Urbanos baldios e edificados	Até 800 m²	3,0 URMCI
Retirada dos entulhos de Lote Urbano por carga	(caminhão toco)	1,5 URMCI

Parágrafo Único-Os serviços de limpeza de terrenos, serão executados após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da notificação.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIS ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 1070/2015

SÚMULA: Declara área de expansão urbana para fins de Loteamento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica delimitada área de expansão urbana para fins de loteamento, "Habitação Urbana", os imóveis rurais constituído dos lotes nº 112-A (cento e doze A), 112-B (cento e doze B), 113-A (cento e trze A), 113-B, 114-A (cento e quatorze A) 114-B (cento e quatorze B), todos da Gleba 44-DV, Colônia Missões, constantes das Matrículas nºs 43.826 e 43.827, com área total de 131.641,43m², de propriedade da firma, LOTEAMENTO FAVIN LTDA, inscrita no MF/CNPJ:20.838.094/0001-80, com sede neste Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

Parágrafo Único-Os imóveis descrito no "caput", deste artigo, destinam a Habitação Urbana, mediante a elaboração e apresentação de projetos e demais especificações que contemplam o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo e suas alterações.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal nº 1015 de 21/05/2014, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIS ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 1071/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Veículo com a Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 53, combinado com o artigo 21, ambos da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, autorizado a firmar Termo de Cessão, com a Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ: 95.589.370/0001/12, com sede à Av. 13 de maio, 768, o uso de um veículo GM/MERIVA ano de fabricação 2003, Placas KIQ-6058, Chassi 9BGXF75R03C212523, cor cinza, de propriedade do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Art. 2º-A cessão de uso de que trata esta Lei será por tempo determinado, isto é, até 30/12/2016, devendo a cessionária se responsabilizar civilmente pela guarda e uso do veículo.

Art. 3º-Em caso de rescisão de cessão, o bem deverá retornar à posse da cedente em perfeito estado de funcionamento, ressaltando-se unicamente as deteriorações provenientes de seu regular uso.

Art. 4º-As despesas de empenhamento e seguro, ficará a cargo do concedente, sendo que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1055260693

<http://amsop.dioems.com.br>